



Indicação Nº 531/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Pavimentação da Avenida Japurá**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Pavimentação da Avenida Japurá**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à condição atual da Avenida Japurá, que, por não contar com pavimentação adequada, apresenta sérios problemas de infraestrutura, como buracos, poeira e poças d'água em períodos de chuva. A pavimentação desta importante via contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres que transitam diariamente por essa avenida. Além disso, a pavimentação da Avenida Japurá irá valorizar a região, impulsionar o desenvolvimento local e facilitar o acesso aos serviços essenciais, como escolas e unidades de saúde, beneficiando diretamente a qualidade de vida da população. A obra também trará mais eficiência ao sistema de transporte público e privado, além de contribuir para a redução de acidentes e danos aos veículos. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B67C690N1PX05NG9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B67C-690N-1PX0-5NG9



Indicação Nº 531/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 2396/2025 - 31/01/2025 12:00 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: B67C-690N-1PX0-5NG9